

FLS. 88
P.A. n.º 34895/21

Clube de Mães São Pedro Apóstolo

Reconhecida de
Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2427 de 12/12/1980

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC.: CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO		
CNPJ: 51.260.693/0001-92	Endereço: RUA: NOSSA SENHORA DE LOURDES, 260	
Complemento: —————	Bairro: VILA GALVÃO	CEP: 07077-030
Telefone: (DDD)	Telefone: (11) 2304-1733	Telefone: (11) 96200-9393
E-mail: cmsaopedro2016@gmail.com		Site: www.cmsaopedroapostolo.com.br/transparencia/
Dirigente da OSC: FILOMENA PANTALENA		
CPF: 492.624.758-53	RG: 5.309.031-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: AV: SÃO BENTO, 341 ANT 11 VILA GALVÃO CEP: 07070-000 GUARULHOS.		

2. Dados do UE:

Nome: CLUBE DE MAES SÃO PEDRO APÓSTOLO	
Endereço: RUA: SENHORA DE LOURDES, 260 VILA GALVÃO CEP: 07077-030 GUARULHO.	Horários de funcionamento: 7H ÀS 18H
Nome do Diretor: DAIANA MURRO NABARRO	
Valor Per capita/ mensal: R\$ 74.398,00 (SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)	Custeio de locação — Aluguel + IPTU (se for o caso) R\$0,00
Valor total mensal: R\$ 74.398,00 (SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

A CM SÃO PEDRO foi fundada em 28/05/1980. Em 2002 firmamos o convênio com a Prefeitura de Guarulhos. Nossa finalidade é promover o bem estar humano, tendo por preocupação primária o cuidado e o desenvolvimento emocional, social e cognitivo da criança. A entidade desenvolve atividades socioeducativas, escolares e de recreação, incluindo eventos com a família e comunidade, promovendo a integração escola-família e favorecendo o desenvolvimento integral e parcial da criança.

Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e o CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito à RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 260 VILA GALVÃO para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

89
34895/21

4. **Público-Alvo – Previsão:**

100 Crianças, sendo 40 berçário e 60 maternal.

5. **Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):**

Nossa Finalidade É Promover O Bem Estar Humano, Tendo Por Preocupação Primária O Cuidado E O Desenvolvimento Emocional, Social E Cognitivo Da Criança. A Entidade Desenvolve Atividades Sócio-Educativas, Escolares E De Recreação, Incluindo Eventos Com A Família E Comunidade, Promovendo A Integração Escola-Família E Favorecendo O Desenvolvimento Integral Da Criança.

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

6. **Objetivos:**

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

7. **Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%

90
34895/21

Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

91
34895/21

8. Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):
ANEXO I

9. *Calendário Anual de Atividades:*

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

I - *Quadro de classes*

II - *Quadro de despesas com Recursos Humanos*

III - *Quadro geral de Receitas e Despesas*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO


Filomena Pantalena
CPF: 492.624.758-53
RG: 5.309.031-7
Presidente

92
34895/21

Clube de Mães

São Pedro Apóstolo

Reconhecida de
Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2427 de 12/12/1980

Anexo I

RUA: NOSSA SENHORA DE LOURDES, 260 VILA GALVÃO CEP: 07074-030 GUARULHOS
CNPI: 51.260.693/0001-92

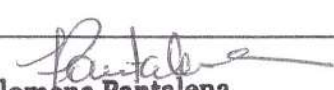
Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	33,06	0	32	MATERNAL A MATERNAL B	15 15	1 1
2	22,00	22	00	BERÇÁRIO II A BERÇÁRIO II B	8 8	1 1
3	34,25	0	33	MATERNAL C MATERNAL D	15 15	1 1
4	29,06	28	00	BERÇÁRIO I A BERÇÁRIO I B BERÇÁRIO I C	8 8 8	1 1 1
TOTAL					100	9
					VOLANTES	1

LEGENDA

Berçário I
Berçário II
Maternal

DATA 07/10/2021


Filomena Pantaleona
CPF: 492.624.758-53
RG: 5.309.031-7
Presidente

ANEXO II

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APOSTOLO

QUADRO DE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

QUANT.	CARGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	INSS PATRONAL - 26,5%	FGTS - 8%	PIS - 1%	PROVISÃO - 21,57%	VALE ALIMENTAÇÃO	CONVENIO ODONTOLOGIO	SEGURO BEM ESTAR SOCIAL
1	DIRETORA	44 HORAS	R\$ 4.900,00	R\$ 1.298,50	R\$ 392,00	R\$ 49,00	R\$ 1.056,93	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	COORDENADORA	44 HORAS	R\$ 3.900,00	R\$ 1.033,50	R\$ 312,00	R\$ 39,00	R\$ 841,23	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44 HORAS	R\$ 1.500,00	R\$ 397,50	R\$ 120,00	R\$ 15,00	R\$ 323,55	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	COZINHEIRA	44 HORAS	R\$ 1.600,00	R\$ 424,00	R\$ 128,00	R\$ 16,00	R\$ 345,12	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE COZINHA	44 HORAS	R\$ 1.400,00	R\$ 371,00	R\$ 112,00	R\$ 14,00	R\$ 301,98	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.400,00	R\$ 371,00	R\$ 112,00	R\$ 14,00	R\$ 301,98	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.400,00	R\$ 371,00	R\$ 112,00	R\$ 14,00	R\$ 301,98	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 1	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 2	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 3	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 4	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 5	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 6	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 7	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 8	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 9	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 10	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17			R\$ 39.740,00	R\$ 10.531,10	R\$ 3.179,20	R\$ 397,40	R\$ 8.571,92	R\$ 2.465,00	R\$ 241,40	R\$ 221,00

6 93 34895/21

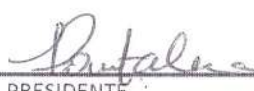
PRESIDENTE
Filomena Pantaleona
 CPF: 492.624.758-53
 RG: 5.309.031-7
 Presidente

ANEXO III

6 94
34895/21

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APOSTOLO
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECUROS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS BENEFICIOS	R\$ 56.775,10	76%
RECURSOS HUMANOS PROVISÃO	R\$ 8.571,92	12%
CUSTOS GERAIS/INDIRETOS MATERIAIS: LIMPEZA, HIGIENE, ESCRITORIO, PEDAGOGICO, COPA E COZINHA CONTAS DE COSUMO: ÁGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE, GÁS E INTERNET ASSESSORIA CONTÁBIL, JURIDICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA CONSERVAÇÃO DO IMOVEL MATERIAIS E SERVIÇOS DEMAIS DESPESAS: TODAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO OBJETO.	R\$ 9.050,98	12%
TOTAL	R\$ 74.398,00	100%
DESPESAS COM LOCAÇÃO ALUGUEL/IPTU	R\$	
TOTAL GERAL	R\$ 74.398,00	


PRESIDENTE**Filomena Pantalena**

CPF: 492.624.758-53

RG: 5.309.031-7

Presidente

REPASSE ADICIONAL MAIO E SETEMBRO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APOSTOLO

QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS BENEFÍCIOS		
RECURSOS HUMANOS PROVISÃO		
RECURSOS HUMANOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DEMAIS DESPESAS: NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO OBJETO. CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$ 59.518,40	80%
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$ 14.879,60	20%
TOTAL GERAL	R\$ 74.398,00	100%

PRESIDENTE

Filomena Pantalena

CPF: 492.624.758-53

RG: 5.309.031-7

Presidente

96
34895/21

Clube de Mães

São Pedro Apóstolo

Reconhecida de
Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2427 de 12/12/198

ANEXO III - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Classes e Docentes - 2022

Unidade I: CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO

Endereço: RUA: NOSSA SENHORA DE LOURDES, 260 VILA GALVÃO CEP: 07074-030 GUARULHOS

Sala	Horário	m²	Período	Modalidade¹	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável
1	07:00 - 12:00	33,06	Manhã	Maternal	30	a contratar	a contratar	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	30	a contratar	a contratar	
2	07:00 - 12:00	22,00	Manhã	Berçário II	16	BEATRIZ	a contratar	
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	16	BEATRIZ	a contratar	
3	07:00 - 12:00	34,25	Manhã	Maternal	30	a contratar	a contratar	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	30	a contratar	a contratar	
4	07:00 - 12:00	29,60	Manhã	Berçário I	24	RAQUEL	a contratar	a contratar
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	24	RAQUEL	a contratar	a contratar
5	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
6	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
7	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
8	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
9	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
10	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
11	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
12	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
Modalidade			10h	Total				
Berçário I			24	24				
Berçário II			16	16				
Maternal			60	60				
Educação Esp.				0				
Total		0	100	100				

Daiana Munro Nabarro
Diretora
RG: 42.267.505-2

Diretor/Coordenador Pedagógico

Guarulhos, 07 de outubro de 2021.

Filomena Pantaleona
CPF: 492.624.758-53
RG: 5.309.031-7
Presidente

Presidente da Instituição

97
34895/21

Clube de Mães
São Pedro Apóstolo
Reconhecida de
Utilidade Pública Municipal

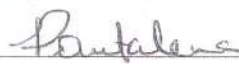
ANEXO IV - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Recursos Humanos - 2022

Entidade: CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO

nº	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário	Conta Nº
01		Beatriz Silva Santos	48.952.705-X	Professor	Pedagogia	07:00/17:00	2.364,00	31.272-X
02		Daiana Murro Nabarro	42.267.505-2	Diretor(a)	Pós Graduação	08:00/18:00	4.900,00	16.807-6
03		Daniela Santos Santana	15.583.495-38	Aux. Limpeza	Ensino Médio	08:00/18:00	1.400,00	26.704-X
		Gilda Carvalho Silva	56.393.624-1	Aux. Limpeza	E. F. Incomp.	07:00/17:00	1.400,00	29.195-1
05		Maria Eliciane alves dos Santos	65.224.324-1	Cozinheira	Ensino Médio	07:00/17:00	1.600,00	90.986-6
06		Raquel Maria da Silva de Moraes	34.660.560-X	Professor	Pedagogia	07:00/17:00	2.364,00	29.740-2
07		a contratar		Aux. Cozinha	Ensino Médio	08:00/18:00	1.400,00	
08		a contratar		Coord. Pedag.	Pedagogia	07:00/17:00	3.900,00	
09		a contratar		Aux. Adm.	Ensino Médio	07:00/17:00	1.500,00	
10		a contratar		Professor	Pedagogia	07:00/17:00	2.364,00	
11		a contratar		Professor	Pedagogia	07:00/17:00	2.364,00	
12		a contratar		Professor	Pedagogia	07:00/17:00	2.364,00	
13		a contratar		Professor	Pedagogia	07:00/17:00	2.364,00	
14		a contratar		Professor	Pedagogia	07:00/17:00	2.364,00	
15		a contratar		Professor	Pedagogia	07:00/17:00	2.364,00	
16		a contratar		Professor	Pedagogia	07:00/17:00	2.364,00	
17		a contratar		Professor	Pedagogia	07:00/17:00	2.364,00	
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
Total							39.740,00	

Guarulhos, 07 de OUTUBRO 2021.


Presidente da Entidade
FILOMENA PANTALENA
RG: 5.309.031-7